

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Diretores
Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE - IMAC

INTRODUÇÃO

A presente auditoria independente foi realizada no Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), entidade classificada como Serviço Social Autônomo, instituída pela Lei Estadual nº 10.370/2016 e regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016. O trabalho teve por objeto a análise das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais informações correlatas disponibilizadas pela administração.

O objetivo da auditoria consistiu na obtenção de segurança razoável quanto à adequação, fidedignidade e conformidade das informações contábeis apresentadas, avaliando se as demonstrações refletem, de forma apropriada, a posição patrimonial e financeira da entidade, bem como o desempenho de suas operações no período, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria Independente (NBC TAs), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente, a NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante e a NBC TA 330 – Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados, bem como com as disposições aplicáveis da NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente.

Adicionalmente, foram observadas as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, bem como os princípios estabelecidos na NBC TG Estrutura Conceitual, além dos dispositivos legais pertinentes, incluindo a Lei nº 6.404/1976, no que aplicável à natureza jurídica da entidade.

Os procedimentos de auditoria envolveram a aplicação de testes de observância e procedimentos substantivos, incluindo análise documental, revisões analíticas e demais técnicas necessárias à obtenção de evidências apropriadas e suficientes para fundamentar a opinião do auditor. A abordagem adotada considerou critérios de relevância, materialidade e risco, conforme requerido pelas normas profissionais.

As análises abrangeram, entre outros aspectos, a consistência dos registros contábeis, a adequada classificação e mensuração das contas patrimoniais e de resultado, a execução orçamentária, a movimentação financeira, bem como a aderência das práticas adotadas às normas contábeis vigentes.

Ressalta-se que a responsabilidade pela elaboração, adequada apresentação e consistência das demonstrações contábeis é da administração do IMAC, cabendo-lhe a manutenção de controles internos eficazes que assegurem a integridade dos registros contábeis e a prevenção e detecção de distorções relevantes, independentemente de sua origem, conforme preconiza a NBC TA 210 e a NBC TA 240.

A responsabilidade do auditor independente, por sua vez, consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base nos procedimentos de auditoria realizados, de acordo com as normas aplicáveis, considerando que tais procedimentos foram planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável sobre a ausência de distorções relevantes.

O presente relatório apresenta, de forma estruturada, os resultados da auditoria realizada, incluindo análises técnicas, eventuais pontos de atenção identificados, recomendações e a conclusão quanto à adequação das demonstrações contábeis do exercício de 2025.

Nossa responsabilidade, por sua vez, consistiu em emitir uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras após a realização de nossa revisão.

ALCANCE DA REVISÃO

A auditoria das demonstrações contábeis do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi conduzida em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria Independente (NBC TAs), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os procedimentos aplicados foram planejados e executados com base na avaliação de riscos de distorção relevante, conforme estabelecido na NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de

Distorção Relevante, e na NBC TA 330 – Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados, considerando os aspectos de materialidade e relevância das contas patrimoniais e de resultado.

Foram examinados os registros relativos aos clientes, fornecedores, credores e devedores, bem como dos bens patrimoniais e seus respectivos controles e registros. O objetivo era garantir a integridade e precisão das informações financeiras apresentadas nos demonstrativos contábeis do IMAC.

Os trabalhos abrangeram a avaliação da adequada classificação, mensuração e evidenciação das contas, bem como a aderência às práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente à NBC TG 26 (R5) e à ITG 2002 (R1).

Os procedimentos executados foram considerados suficientes para fundamentar a opinião expressa neste relatório, proporcionando segurança razoável quanto à ausência de distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

OPINIÃO

Em nossa opinião, com base nos procedimentos de auditoria realizados e nas evidências obtidas, as demonstrações contábeis do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, bem como o desempenho de suas operações no período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A auditoria foi conduzida em conformidade com a NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente, tendo sido emitida opinião não modificada (sem ressalvas), uma vez que não foram identificadas distorções relevantes que comprometam a fidedignidade das demonstrações contábeis examinadas.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, foram apresentadas recomendações técnicas nos relatórios trimestrais, destinadas ao aprimoramento dos controles internos e da qualidade da evidenciação contábil, as quais não impactaram de forma relevante os saldos apresentados nas demonstrações auditadas.

Reitera-se a recomendação quanto à elaboração e divulgação das Notas Explicativas, conforme exigido pela NBC TG 26 (R5), por constituírem parte integrante das demonstrações contábeis e essenciais à adequada

compreensão das políticas contábeis adotadas, estimativas relevantes e demais informações qualitativas necessárias à transparência das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, recomenda-se a elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conforme previsto na NBC TG 26 (R5). Embora a ausência dessas demonstrações não tenha resultado em distorção relevante das informações patrimoniais e de resultado apresentadas, sua elaboração é exigida pelas normas contábeis vigentes e constitui responsabilidade da administração.

Por fim, reforça-se a necessidade de realização periódica do teste de recuperabilidade de ativos (impairment test), nos termos da NBC TG 01 (R4), especialmente em relação aos ativos imobilizados e intangíveis, conforme já apontado em relatórios de auditoria anteriores, de modo a assegurar que os ativos estejam registrados por valores não superiores aos seus montantes recuperáveis.

Contexto Operacional

O IMAC é uma entidade autônoma criada pelo Poder Executivo, conforme estabelecido na Lei 10.370/2016. De acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 10.486/2016, conhecida como Lei de Defesa Sanitária Animal, é obrigatório que as indústrias recolham a Taxa de Defesa, até o dia 10 do mês subsequente, conforme o valor estabelecido na Seção II, inciso III da mesma lei. Essa taxa é calculada como 0,035 da UPF/MT por cabeça de bovino ou bubalino abatido.

No entanto, o § 3º, inciso I, do Art. 48 da Lei 10.486/2016 prevê a isenção dessa taxa para as indústrias que espontaneamente recolherem a taxa ao IMAC. O valor dessa isenção é definido pelo próprio IMAC, conforme determinação do Conselho Deliberativo, conforme estabelecido no Artigo 5º, X, do Estatuto do IMAC.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo do IMAC, durante o período de 16/03/2020 a 31/07/2023, o valor da taxa de isenção foi estabelecido em R\$ 1,00 por cabeça de gado abatido em Mato Grosso. Após 01/08/2023, o valor foi ajustado para 0,007 da UPF/MT por cabeça de gado abatido no estado.

Portanto, as origens dos recursos do IMAC estão vinculadas à arrecadação da Taxa de Defesa, que é recolhida pelas indústrias e, em parte, isentada conforme decisão do Conselho Deliberativo, conforme previsto na legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL

O IMAC prepara sua escrituração de acordo com os princípios contábeis específicos para organizações sem fins lucrativos, conforme estabelecido na ITG 2002 R1. Os registros e a preparação das demonstrações contábeis foram realizados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, bem como com as diretrizes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, seguindo as principais práticas contábeis aplicadas.

Ativo

O Ativo compreende os recursos econômicos presentes controlados pela entidade como resultado de eventos passados, dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros, conforme definido na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, constante nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

No Balanço Patrimonial do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), o ativo está classificado em circulante e não circulante, observando os critérios de liquidez e realização estabelecidos nas normas contábeis aplicáveis.

O Ativo Circulante é composto pelos bens e direitos realizáveis até o término do exercício social subsequente, incluindo disponibilidades, aplicações financeiras, créditos e demais valores de curto prazo. Já o Ativo Não Circulante contempla os ativos realizáveis a longo prazo, bem como os bens destinados à manutenção das atividades operacionais da entidade, tais como imobilizado e intangível.

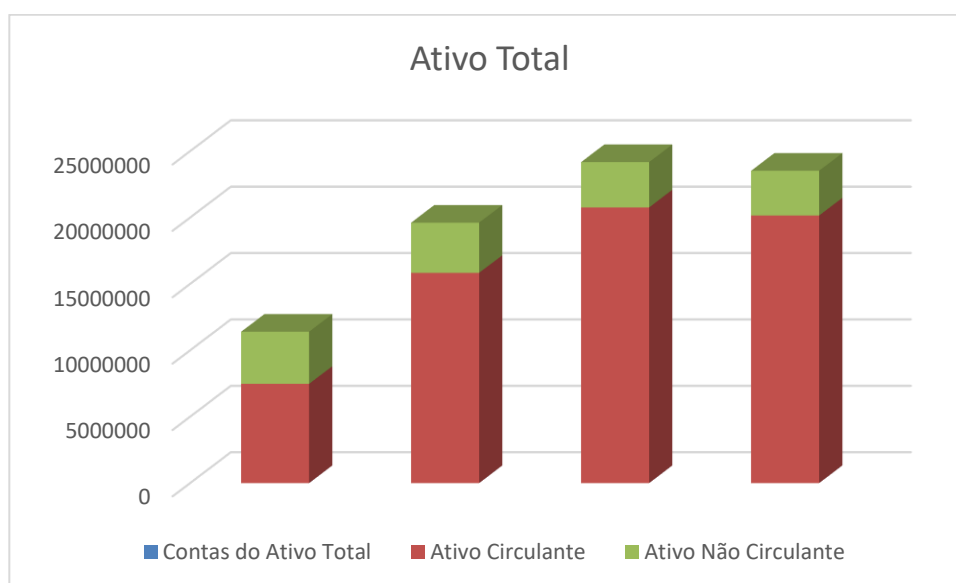
Contas do Ativo Total	2022	2023	2024	2025
Ativo Circulante	7.472.781,87	15.831.786,86	20.761.182,06	20.149.940,09
Ativo Não Circulante	3.924.261,47	3.781.757,42	3.412.011,81	3.371.834,47

Observa-se crescimento expressivo do Ativo Circulante entre os exercícios de 2022 e 2024, passando de R\$ 7.472.781,87 para R\$ 20.761.182,06, o que representa um aumento acumulado de aproximadamente 177,9%. Esse comportamento evidencia o fortalecimento da posição de liquidez da entidade, especialmente em função do aumento das disponibilidades e aplicações financeiras.

No exercício de 2025, verifica-se leve retração do Ativo Circulante, que passou para R\$ 20.149.940,09, representando uma variação negativa de aproximadamente 2,94% em relação ao exercício

anterior. Tal redução não compromete a liquidez da entidade, que permanece em patamar elevado.

Em relação ao Ativo Não Circulante, observa-se tendência de redução ao longo do período, passando de R\$ 3.924.261,47 em 2022 para R\$ 3.371.834,47 em 2025, o que corresponde a uma redução acumulada de aproximadamente 14,08%. Essa variação está diretamente relacionada à depreciação e amortização dos ativos, bem como à ausência de novos investimentos relevantes em ativos permanentes.



Disponibilidade

As disponibilidades, classificadas no Ativo Circulante do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), compreendem os recursos imediatamente disponíveis para uso nas operações da entidade, incluindo caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme definição estabelecida na Estrutura Conceitual das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil, as disponibilidades representam ativos financeiros de alta liquidez, mensurados pelo valor justo ou valor nominal, quando aplicável, e constituem elemento essencial para avaliação da liquidez imediata e da capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo.

A análise dos saldos constantes no Balanço Patrimonial de 2025 evidencia que o IMAC mantém

volume expressivo de recursos classificados como disponibilidades, reforçando sua posição de liquidez e capacidade de solvência no curto prazo. Tal comportamento está alinhado à estratégia financeira da entidade, que mantém parte significativa de seus recursos em instrumentos de rápida conversão em caixa, assegurando flexibilidade financeira e mitigação de riscos operacionais.

Do ponto de vista econômico-financeiro, a manutenção de saldo relevante em disponibilidades indica:

- Elevada liquidez imediata;
- Capacidade de cobertura das obrigações correntes sem necessidade de captação externa;
- Redução da exposição a riscos de inadimplemento;
- Maior autonomia financeira.

Sob a ótica das Normas Brasileiras de Auditoria, especialmente a NBC TA 315 (Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante) e a NBC TA 330 (Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados), as contas de disponibilidades são consideradas de natureza sensível, demandando procedimentos específicos, tais como conciliações bancárias, confirmações externas junto às instituições financeiras e verificação da existência e integridade dos saldos.

No caso analisado, não foram identificadas inconsistências relevantes nos registros contábeis relacionados às disponibilidades, sendo os saldos considerados compatíveis com a movimentação financeira observada ao longo do exercício e com a estrutura de receitas e despesas evidenciada na Demonstração do Resultado.

As disponibilidades do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), classificadas no Ativo Circulante, apresentaram crescimento significativo no exercício de 2025 em relação ao exercício anterior, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial.

O saldo passou de R\$ 1.796.071,47 em 2024 para R\$ 4.609.474,95 em 2025, representando aumento de R\$ 2.813.403,48, equivalente a aproximadamente 156,6%. Tal variação indica fortalecimento substancial da posição de liquidez imediata da entidade.

Sob a ótica econômico-financeira, esse comportamento demonstra que o IMAC ampliou significativamente sua capacidade de disponibilidade de caixa no curto prazo, o que pode estar associado à

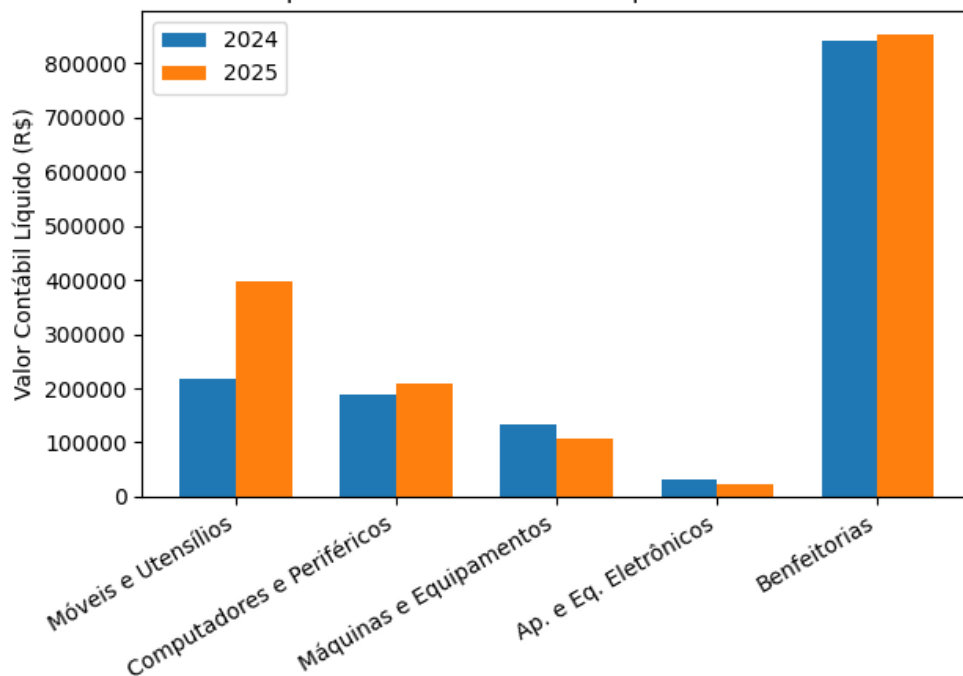
maior geração de receitas, retenção de recursos financeiros ou reestruturação da alocação de ativos, com maior concentração em instrumentos de liquidez imediata.

Ativo não Circulante - Imobilizado

Conforme determinado na NBC TG 27 (R4) o ativo imobilizado é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos e que espera utilizar por mais de um período. Inicialmente os ativos foram reconhecidos pelo seu custo histórico, e seu valor contábil é apresentado pelo custo histórico menos as depreciações e perdas reconhecidas.

Imobilizado	2024	2025
Móveis e Utensílios	259.717,99	457.105,35
Computadores e Periféricos	435.577,30	541.384,27
Máquinas e Equipamentos	273.466,01	273.466,01
Ap. e Eq. Eletrônicos	43.664,33	43.664,33
Benfeitorias	1.095.406,70	1.277.381,76
(-) Depreciações acumuladas		
(-)Móveis e Utensílios	-42.613,26	-60.307,65
(-)Computadores e Periféricos	-245.773,77	-331.654,68
(-)Máquinas e Equipamentos	-139.335,87	-166.682,67
(-)Ap. e Eq. Eletrônicos	-13.328,43	-22.061,31
(-)Benfeitorias	-252.243,70	-422.373,37
(=) Valor contábil do Imobilizado	843.163,00	855.008,39

Comparativo do Imobilizado Líquido - 2024 x 2025



A análise comparativa do valor contábil líquido do ativo imobilizado do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) entre os exercícios de 2024 e 2025 evidencia variações relevantes entre os diferentes grupos de ativos, refletindo tanto a realização de novos investimentos quanto os efeitos acumulados da depreciação ao longo do período.

Observa-se incremento significativo no grupo de móveis e utensílios, cujo valor contábil líquido apresentou crescimento expressivo, indicando a realização de aquisições no exercício de 2025 em montante superior ao efeito da depreciação acumulada. Comportamento semelhante, ainda que em menor magnitude, é verificado no grupo de computadores e periféricos, sugerindo investimentos voltados à atualização ou ampliação da infraestrutura tecnológica da entidade.

Por outro lado, os grupos de máquinas e equipamentos, bem como de aparelhos e equipamentos eletrônicos, apresentaram redução no valor contábil líquido, decorrente, principalmente, do reconhecimento sistemático das depreciações, sem evidência de novos investimentos relevantes no período. Tal comportamento é compatível com o ciclo de vida útil desses ativos e com a aplicação do regime de competência na apropriação das despesas.

No que se refere às benfeitorias, embora tenha sido observado aumento no valor bruto do ativo, o

valor contábil líquido manteve-se relativamente estável, em razão do crescimento expressivo da depreciação acumulada. Esse cenário indica que os investimentos realizados foram parcialmente compensados pelo reconhecimento da perda de valor ao longo do tempo, conforme previsto nas normas contábeis.

De forma geral, a evolução do imobilizado demonstra que, no exercício de 2025, os investimentos realizados concentraram-se em ativos operacionais de apoio, especialmente mobiliário e tecnologia, enquanto os demais grupos mantiveram trajetória de redução líquida em função da depreciação. Sob a ótica técnica, os registros encontram-se em conformidade com os critérios estabelecidos na NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, sendo os ativos mensurados pelo custo histórico, deduzido das depreciações acumuladas.

Adicionalmente, à luz das Normas Brasileiras de Auditoria, especialmente a NBC TA 540 e a NBC TA 330, a movimentação observada não evidencia indícios de distorções relevantes, estando compatível com a dinâmica operacional da entidade. Todavia, recomenda-se a manutenção de revisões periódicas das estimativas de vida útil e das taxas de depreciação aplicadas, bem como a avaliação contínua de eventuais indícios de perda por desvalorização, conforme previsto na NBC TG 01, de modo a assegurar a adequada mensuração dos ativos ao longo do tempo.

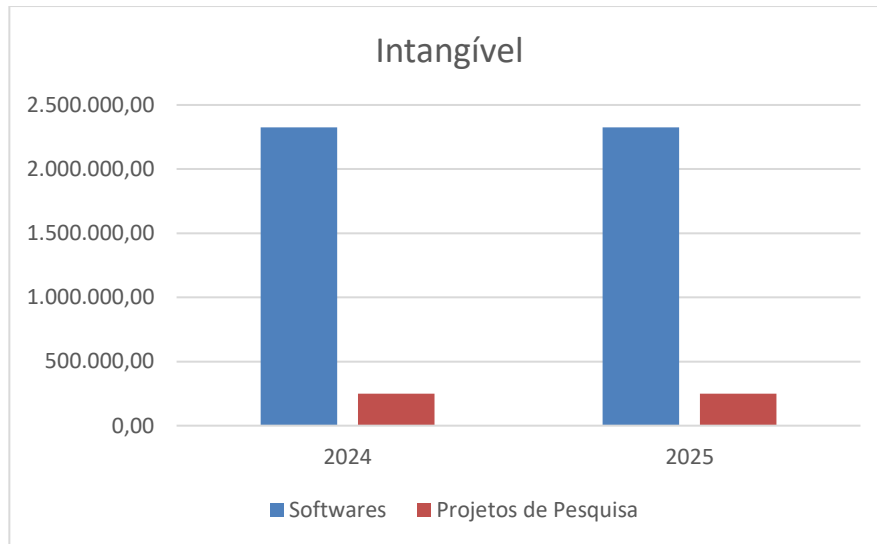
Intangível

De acordo com a NBC TG 4 (R4) no ativo intangível do IMAC estão classificadas as contas com desenvolvimento de softwares e pesquisas deduzidos da sua amortização acumulada.

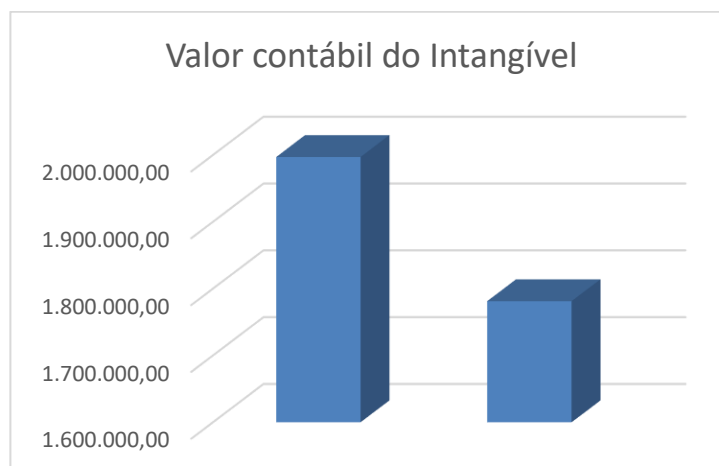
Intangível	2024	2025
Softwares	2.325.458,05	2.325.458,05
Projetos de Pesquisa	250.000,00	250.000,00
(-) Amortização acumulada	- 578.483,54	- 794.245,62
(=) Valor contábil do Intangível	1.996.974,50	1.781.212,43

A análise do ativo intangível do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) nos exercícios de 2024 e 2025 evidencia estabilidade na composição do valor bruto dos ativos, os quais permanecem constituídos, essencialmente, por softwares e projetos de pesquisa, sem a ocorrência de novos investimentos relevantes no período. O montante bruto registrado manteve-se inalterado em R\$ 2.575.458,05 em ambos os

exercícios, indicando ausência de incorporações significativas ou baixas relevantes de ativos intangíveis.



A variação observada no valor contábil líquido decorre, exclusivamente, do reconhecimento sistemático da amortização acumulada, em conformidade com os critérios estabelecidos na NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível. No exercício de 2024, o valor contábil líquido do intangível totalizou R\$ 1.996.974,50, sendo reduzido para R\$ 1.781.212,43 em 2025, representando uma diminuição de R\$ 215.762,07, equivalente ao reconhecimento da despesa de amortização no período.



A amortização acumulada apresentou evolução de R\$ 578.483,54 em 2024 para R\$ 794.245,62 em 2025, evidenciando a adequada apropriação das despesas ao resultado, conforme o regime de competência. Tal comportamento indica que os ativos intangíveis estão sendo consumidos

economicamente de forma regular ao longo de sua vida útil estimada, sem indícios de interrupção ou alteração relevante na política de amortização adotada pela entidade.

Sob a ótica das Normas Brasileiras de Auditoria, especialmente a NBC TA 540 – Auditoria de Estimativas Contábeis e a NBC TA 330 – Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados, os saldos apresentados mostram-se consistentes com as práticas contábeis adotadas e com a natureza dos ativos registrados, não sendo identificados indícios de distorções relevantes nos critérios de mensuração ou reconhecimento.

Adicionalmente, não foram identificados indícios de perda por desvalorização que demandassem a aplicação de teste de recuperabilidade no período analisado, nos termos da NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ainda assim, recomenda-se a manutenção de monitoramento contínuo quanto à recuperabilidade desses ativos, especialmente considerando a natureza tecnológica dos softwares, os quais estão sujeitos a obsolescência.

De forma geral, a evolução do ativo intangível entre 2024 e 2025 reflete um cenário de estabilidade operacional, com redução do valor contábil líquido decorrente exclusivamente da amortização regular dos ativos, em conformidade com as normas contábeis vigentes e sem evidência de riscos relevantes associados à sua mensuração.

Passivo

No passivo estão elencadas as contas que representam as obrigações da entidade, conforme estipulado na NBC TG Estrutura Conceitual.

A análise do passivo do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), com base nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, evidencia uma estrutura de obrigações de curto prazo reduzida, compatível com a natureza operacional da entidade e alinhada aos princípios da prudência, continuidade e adequada evidenciação previstos na NBC TG Estrutura Conceitual

O passivo do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) representa as obrigações presentes da entidade, decorrentes de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos, conforme definido na NBC TG Estrutura Conceitual. A avaliação do passivo deve considerar não apenas sua mensuração e classificação (circulante e não circulante), mas também a adequação do reconhecimento pelo regime de competência e a consistência com os controles internos, em linha com os requerimentos das

NBC TAs aplicáveis.

No encerramento de 2025, o IMAC apresentou Passivo Circulante de R\$ 764.814,90, comparativamente a R\$ 508.310,29 em 2024, evidenciando aumento de R\$ 256.504,61 (aprox. 50,47%). Essa elevação demonstra maior volume de obrigações exigíveis no curto prazo ao final do exercício, demandando análise qualitativa dos componentes para avaliar sua natureza, recorrência e aderência ao regime de competência, conforme preconiza a NBC TG 26.

Em Fornecedores, observa-se saldo de R\$ 36.098,13 em 2025, frente a R\$ 31.547,34 em 2024, representando aumento de R\$ 4.550,79 (aprox. 14,43%). A variação é compatível com a dinâmica operacional e não sugere, por si, acúmulo anormal de obrigações. Sob a ótica de auditoria, trata-se de rubrica que usualmente requer procedimentos direcionados à integridade e existência, como revisão de documentos suporte, testes de corte e, quando aplicável, circularizações/confirmações externas, em linha com a abordagem de resposta a riscos prevista na NBC TA 330.

As obrigações sociais e tributárias apresentaram crescimento significativo, passando de R\$ 111.724,75 em 2024 para R\$ 229.931,14 em 2025, incremento de R\$ 118.206,39 (aprox. 105,8%). Tal evolução sugere aumento de retenções e encargos vinculados à folha e/ou pagamentos a terceiros, reforçando a necessidade de verificação da completude e da correta mensuração e classificação, especialmente quanto a tributos retidos, encargos sociais e obrigações acessórias. Do ponto de vista das NBC TA 315 e NBC TA 330, essa variação eleva o risco inerente e requer robustez nos testes sobre conciliações, guias, eventos subsequentes e consistência com a movimentação de despesas do período.

No grupo de obrigações com empregados (provisões), o saldo passou de R\$ 288.658,10 em 2024 para R\$ 422.405,53 em 2025, aumento de R\$ 133.747,43 (aprox. 46,35%). Destaca-se, nesse conjunto, a elevação da provisão para férias (de R\$ 212.147,34 para R\$ 310.894,43) e dos encargos sobre provisões (de R\$ 74.241,41 para R\$ 108.277,57), indicando reforço do passivo trabalhista reconhecido ao final do exercício. Tais contas envolvem julgamento e estimativas, sendo apropriado, sob a ótica da auditoria, aplicar procedimentos compatíveis com a NBC TA 540 (estimativas contábeis), além de verificar aderência aos critérios de reconhecimento e mensuração de provisões conforme NBC TG 25, quando aplicável ao contexto de obrigações estimadas.

Os recursos advindos de convênios e contratos permaneceram estáveis em R\$ 76.380,10 em 2025 e

2024, indicando ausência de variação relevante nessa obrigação específica. Ainda assim, recomenda-se a manutenção de controles documentais e de execução para assegurar aderência às condições pactuadas e adequada evidenciação.

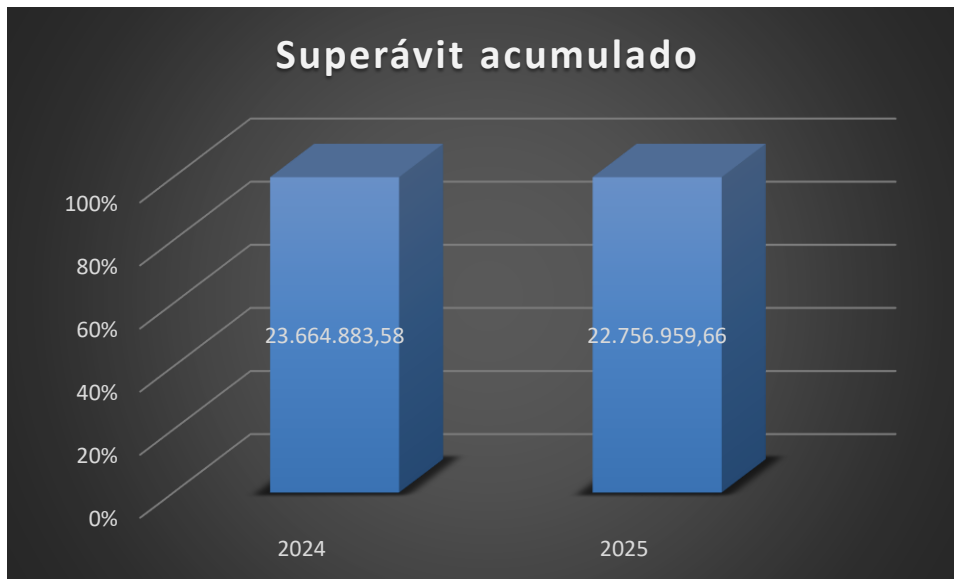
Patrimônio Social

Assim como prevê a ITG 2002 (R1) o IMAC apresenta em seu Patrimônio Social, sendo composto pelos resultados econômicos de suas atividades provenientes dos ingressos deduzidos dos dispêndios necessários para a manutenção de suas operações.

Patrimônio social	2024	2025
Superávit acumulado	23.664.883,58	22.756.959,66

O patrimônio social do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) representa os recursos próprios da entidade acumulados ao longo dos exercícios, sendo composto, essencialmente, pelo superávit acumulado, conforme previsto na ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros e nos princípios estabelecidos na NBC TG Estrutura Conceitual.

No exercício de 2024, o patrimônio social totalizava R\$ 23.664.883,58, sendo reduzido para R\$ 22.756.959,66 em 2025, o que representa uma variação negativa de R\$ 907.923,92, equivalente a aproximadamente 3,84%. Tal redução indica a ocorrência de resultado deficitário no exercício de 2025 ou ajustes patrimoniais que impactaram diretamente o saldo acumulado da entidade.



Sob a ótica contábil, a redução do patrimônio social é compatível com a dinâmica das entidades sem finalidade de lucros, nas quais os resultados superavitários ou deficitários são incorporados diretamente ao patrimônio, não havendo distribuição de lucros. Esse tratamento está em conformidade com as diretrizes da ITG 2002 (R1) e com os princípios da competência e da continuidade operacional.

Do ponto de vista das Normas Brasileiras de Auditoria, especialmente a NBC TA 700 (Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente) e a NBC TA 570 (Continuidade Operacional), a redução observada não compromete, isoladamente, a sustentabilidade financeira da entidade, uma vez que o IMAC mantém elevado volume de patrimônio próprio e baixa dependência de capital de terceiros, conforme evidenciado pela sua estrutura patrimonial.

Adicionalmente, a variação do patrimônio social mostra-se coerente com a movimentação das receitas e despesas apuradas no exercício, não sendo identificados indícios de distorções relevantes ou inconsistências nos critérios de reconhecimento e mensuração. Recomenda-se, entretanto, o acompanhamento contínuo dos resultados operacionais, de modo a evitar a recorrência de déficits que possam, no médio e longo prazo, impactar a capacidade de financiamento das atividades institucionais.

De forma geral, conclui-se que o patrimônio social do IMAC encontra-se adequadamente apresentado nas demonstrações contábeis, refletindo com fidedignidade a posição patrimonial da entidade ao final dos exercícios analisados, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicável.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi analisada à luz dos preceitos estabelecidos na NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como da ITG 2002 (R1), aplicável às entidades sem finalidade de lucros, evidenciando a formação do resultado a partir das receitas auferidas e das despesas incorridas no período, em observância ao regime de competência.

No exercício de 2025, a entidade apurou receita total de R\$ 13.727.157,66, composta predominantemente por taxas de administração, doações, repasses financeiros e contribuições, refletindo a natureza institucional das atividades desenvolvidas.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 17.851.165,85, superando significativamente o volume de receitas, o que resultou em um resultado operacional negativo de R\$ 885.849,51, caracterizando prejuízo no exercício.

A estrutura de despesas evidencia elevada concentração em gastos com pessoal e encargos sociais, serviços de terceiros, eventos institucionais, publicidade e consultorias especializadas, os quais, em conjunto, representam parcela substancial do dispêndio total. Destacam-se, entre as rubricas mais relevantes, despesas com eventos e patrocínios, serviços de consultoria, propaganda e publicidade, viagens e estadias, além de encargos trabalhistas e previdenciários, refletindo o perfil operacional da entidade.

No que se refere às receitas financeiras, observa-se montante expressivo de R\$ 3.234.102,61, evidenciando que a entidade possui volume significativo de recursos aplicados no mercado financeiro, o que contribui de forma relevante para a mitigação do resultado operacional negativo.

Ainda assim, mesmo com o impacto positivo das receitas financeiras, o resultado final do exercício permaneceu deficitário em R\$ 885.849,51, indicando que o nível de despesas operacionais superou a capacidade de geração de receitas no período.

Sob a ótica das Normas Brasileiras de Auditoria, especialmente a NBC TA 520 – Procedimentos Analíticos, a análise da DRE evidencia um desequilíbrio entre receitas e despesas operacionais, o que demanda atenção quanto à sustentabilidade financeira das operações no médio e longo prazo.

Adicionalmente, conforme a NBC TA 315 e NBC TA 330, a concentração de despesas em determinadas rubricas relevantes requer avaliação quanto à adequação dos controles internos, à legitimidade dos gastos e à correta classificação contábil.

Destaca-se, ainda, que o reconhecimento das receitas e despesas encontra-se aderente ao regime de competência, não sendo identificados indícios de distorções relevantes na mensuração dos resultados. A despesa com depreciação e amortização foi devidamente apropriada, em conformidade com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e a NBC TG 04 – Ativo Intangível, refletindo o consumo dos ativos ao longo de sua vida útil.

Por fim, considerando a natureza jurídica do IMAC como entidade sem finalidade de lucros, o prejuízo apurado no exercício impacta diretamente o patrimônio social, não havendo distribuição de resultados, conforme previsto na ITG 2002 (R1). Tal situação reforça a necessidade de monitoramento contínuo do desempenho econômico-financeiro, com vistas à manutenção do equilíbrio operacional e à sustentabilidade das atividades institucionais.

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA – ANO DE 2025

Em conformidade com as disposições da NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente, e com base nos procedimentos de auditoria realizados sobre as demonstrações contábeis do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, formamos opinião não modificada (sem ressalvas) quanto à adequação das referidas demonstrações.

As demonstrações contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial e pela Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas pela administração e, em nossa avaliação, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, bem como o desempenho de suas operações no exercício, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) vigentes, especialmente a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros.

Os trabalhos de auditoria foram conduzidos em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria (NBC TAs), incluindo, entre outras, a NBC TA 200, a NBC TA 315 e a NBC TA 330, as quais exigem o planejamento e a execução dos procedimentos com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, independentemente de sua origem.

Ressaltamos que as recomendações apresentadas ao longo dos relatórios trimestrais tiveram como objetivo o aprimoramento das práticas contábeis e dos controles internos da entidade, não tendo sido identificadas, contudo, distorções relevantes que comprometessem a fidedignidade das demonstrações contábeis auditadas.

No que se refere à estrutura de apresentação das demonstrações contábeis, reiteramos a necessidade de elaboração e divulgação das Notas Explicativas, conforme exigido pela NBC TG 26 (R5), as quais são parte integrante das demonstrações contábeis e essenciais para a adequada compreensão das políticas contábeis adotadas, estimativas relevantes, julgamentos da administração e demais informações qualitativas e quantitativas.

Adicionalmente, reforça-se a recomendação, já apontada em relatórios de auditoria anteriores, quanto à necessidade de realização periódica do teste de recuperabilidade de ativos (impairment test), em conformidade com a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, especialmente no que se refere aos ativos imobilizados e intangíveis, de modo a assegurar que os valores registrados não excedam seus valores recuperáveis.

Destaca-se, ainda, a importância da elaboração das demonstrações complementares, em especial a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conforme previsto na NBC TG 26 (R5), as quais contribuem para maior transparência e qualidade da informação contábil. Ressalta-se, contudo, que a ausência dessas demonstrações não resultou, no presente exercício, em distorção relevante das informações apresentadas.

Por fim, com base nas evidências obtidas e nos procedimentos aplicados, concluímos que as demonstrações contábeis do IMAC relativas ao exercício de 2025 refletem, de forma fidedigna e adequada, a situação econômico-financeira da entidade, não tendo sido identificadas distorções relevantes que comprometam a sua confiabilidade, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá MT, 25 de Fevereiro de 2026

PLANUM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA